

CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL
ANIBAL DI FRÂNÇA



CRECHE
São Paulo

PLANO DE TRABALHO

ABRIL/DEZEMBRO

2023

Handwritten notes in the bottom right corner, including the date 11/04/2023 and the name Ana Carolina.



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

PLANO DE TRABALHO

ADITIVO 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Entidade: CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA

CNPJ: 46.141.990/0001-89

End. RUA GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 - Bairro: VILA SÃO PAULO – CEP: 17022-113 - Cidade: BAURU - UF: SP.

Telefone: (14) 3239-1982

E-mail: secretaria@crechesaopaulo.org.br

1.2. Presidente:

Ildebrando de Todos os Santos Gozzo

CPF: 436.819.058-00/ R.G: 845.141

End. Rua Benedito Moreira Pinto, 6-107 - CEP: 17011-110.

Telefone: (14) 3234-4335

1.3. Mandato da atual Diretoria: 10/03/2022 a 09/03/2024



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

1.4. Coordenadora:

Enazareth Alucimar Silva

Telefone: (14) 98112-2160

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto:

Art. 1º

O Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância, fundado no dia 01 (primeiro) do mês de novembro do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída por tempo indeterminado e por números de sócios ilimitado, distinguidos em quatro categorias: fundadores, beneméritos, contribuintes e honorários, com sede à Rua Gaudêncio Piola n. 5-25, vila São Paulo, CEP 17022-113, no município de Bauru, Estado de São Paulo e foro em Bauru/SP.

O Estatuto Social está devidamente registrado no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru - SP, sob nº 651 do Livro A-PJ, em 23 de outubro de 2017.

Finalidades Estatutárias:

ART. 2º

I – Abrigar, prestar assistência e educar, no regime de tempo integral, com característica de creche, as crianças de ambos os sexos, com idade de quatro meses a cinco anos e sete meses, a fim de possibilitar melhores condições de trabalho aos pais. Durante o período de permanência na entidade, as crianças matriculadas receberão, além de alimentos, toda assistência necessária e adequada à sua boa formação;



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

II – Promover socialmente as próprias famílias das crianças matriculadas e mesmo outras que necessitam de ajuda e amparo, orientando-as e preparando-as para uma vida melhor, através do ensino, da formação de hábitos úteis e construtivos.

1.6. Data da Fundação: 01/11/1974 (início das atividades da creche 04/1984).

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto:

A Instituição Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância "Creche e Berçário São Paulo" localiza-se à Rua Gaudêncio Piola, nº 5-25 – Vila São Paulo, CEP 17022-113, telefone 3239-1982, na cidade de Bauru. Presta serviços com atendimento em Educação Infantil para 130 crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos e 07 meses em período integral. O espaço privilegia a educação e a evolução da criança, possibilitando o aprendizado, sendo este necessário se constituir sob suas referências culturais, visto que podemos pensar em crescimento humano quando admitimos a interação social.

Região Vila São Paulo – para atender 130 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de verba Subvenção no valor mensal de R\$ 58.387,99 e total anual: R\$ 700.655,88

2.2. Justificativa e Fundamentação Legal:

O programa visa atender crianças de 04 meses a 05 anos e 07 meses, propiciando educação, proteção e segurança, favorecendo seu desenvolvimento educacional, intelectual, físico e psicossocial. A Unidade deve propiciar o crescimento em conjunto das crianças e adultos, onde cada um, a seu modo, contribua para um projeto comum, um local onde haja espaço para descobertas, trocas afetivas, aprendizagens, ações, conhecimento da realidade e desenvolvimento de potencialidades. Propiciar situações de brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantil de relação interpessoal, de respeito e confiança e



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

o acesso aos conhecimentos amplos da realidade social e cultural. Neste processo, auxiliando o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis, colaborando assim, com o município de Bauru no atendimento a criança da Educação Infantil.

Segundo preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990).

Artigo 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhes, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

Artigo 53 - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Parágrafo único – é direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar das definições das propostas educacionais. Segundo estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996).

Artigo 2º - A educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Segundo estabelece a Constituição Federal lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Histórico do patrono

A Creche e Berçário São Paulo, fundada em abril de 1984, é uma associação civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo e se rege pelo estatuto (Estatuto, 2004, p10).



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

Em 11/07/1951 um homem chamado Dário de Castro veio morar em Bauru juntamente com sua família. Este, Natural de Taiaçu, comarca de Jaboticabal, nasceu em 22/03/1906. Dario sempre prestou serviços voluntários à igreja, era um homem de muita fé coragem e determinação e muito temente a Deus.

Um dia foi visitar a família de um empresário bem-sucedido de Bauru, "Sérvio Túlio Coube", bateu às portas da família Coube que o recebeu muito bem, fez um pedido, que desejava construir uma creche na Vila São Paulo, o senhor Sérvio Túlio Coube aceitou e concedeu o pedido. A partir desse momento era necessário um terreno, deu-se novamente outro pedido, com muita coragem e fé fez um pedido de doação ao prefeito, Dr. Luiz Edmundo Carrijo Coube, que imediatamente realizou seu desejo e concedeu o terreno onde encontra a construção da creche, foi realizado o projeto e iniciou-se a construção do prédio da creche. Com ajuda da família Coube e outros colaboradores após, iniciou-se a construção da creche que beneficiaria uma população e ao mesmo tempo realizava um sonho do senhor Dário de Castro.

Em abril de 1984, durante uma missa solene foi inaugurada a creche como fundador "Sérvio Túlio Coube" que em 02/07/1984 começou a funcionar de fato, sendo Dário o primeiro presidente. A creche iniciou suas atividades com atendimento a 20 crianças, com um sonho que tinha como meta aumentar a quantidade de crianças atendidas.

A creche atualmente tem o seu horário de funcionamento de segunda-feira à sexta-feira das 7h às 17h. Atende em regime tempo integral, 130 crianças de ambos os sexos, de 04 meses a 5 anos e 7 meses. Com prioridade para as que estão em situações de vulnerabilidade, abandono e exclusão social e proveniente de famílias de baixa renda, oferecendo condições que possa proporcionar o estímulo e o desenvolvimento integral e harmonioso da criança nos seus primeiros anos de vida. O espaço privilegia a educação e a evolução da criança, possibilitando o aprendizado, sendo este necessário se constituir sob suas referências culturais, visto que podemos pensar em crescimento humano quando admitimos a interação social.

A creche acolhe crianças oriundas dos bairros: Vila São Paulo, Mary Dota, Parque Colina Verde, Núcleo Nova Bauru, Jardim Ivone, Pousada da Esperança I e II.

2.3. Capacidade de Atendimento:

130 crianças de ambos os sexos, com idades de 4 meses a 5 anos e 7 meses



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

2.4. Forma de Atendimento:

O atendimento faz-se em período integral, com início a 7hs e término as 17hs, diariamente, de segunda a sexta-feira.

A unidade está organizada por turmas como segue: Infantil para crianças de 4 meses até 11 meses, Infantil I de 1 ano até 1 ano 7 meses, Infantil II de 1 ano e 8 meses até 2 anos e 7 meses, Infantil III de 2 anos e 8 meses até 3 anos e 7 meses, Infantil IV de 3 anos e 8 meses até 4 anos e 7 meses, Infantil V de 4 anos e 8 meses até 5 anos e 7 meses.

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

Atender crianças de educação infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição com prioridade para as que estão em situações de vulnerabilidade (comprovada por documento legal), abandono e exclusão social e proveniente de famílias de baixa renda, oferecendo condições que possa proporcionar o desenvolvimento integral e harmonioso da criança nos seus primeiros anos de vida.

2.6. Caracterização da Clientela:

Atendimento a 130 crianças de ambos os sexos, no regime de tempo integral, com idade de quatro meses a cinco anos e sete meses, com a finalidade de possibilitar melhores condições de trabalho aos pais. Durante o período de permanência na entidade, as crianças matriculadas receberão, além de alimentos, toda assistência necessária e adequada à sua boa formação, tanto pessoal quanto pedagógica.

As famílias atendidas pela unidade escolar possuem um nível de escolaridade do ensino fundamental, cerca de 80% possuem registro em carteira, atuando em diversas frentes de trabalho, conseqüentemente tendo maior acessibilidade aos direitos trabalhistas previstos em lei.

Os funcionários são na maioria, moradores da região onde se situa a escola, a maioria das funcionárias (auxiliares de creche, servente escolar, auxiliar de cozinha, cozinheira, berçarista e professores) possuem escolaridade ensino médio e superior, coordenadora e professores são formados em Pedagogia.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria:

Início das atividades em abril de 1984, atualmente com 39 anos de atividades (Secretaria Municipal da Educação a partir de 2005).

2.8. Valor Global:

R\$ 525.491,91

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 - Plano de Ação

Nosso Plano representa nossa proposta de ensino e aprendizagem e norteará nossas práticas pedagógicas e organização do trabalho escolar, visando atender as necessidades do aluno. Para isso devemos estimular suas capacidades intelectuais e sociais, mas essencialmente a pensar, agir e ser.

	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS
ALUNO	✓ Cumprir integralmente calendário escolar; ✓ Promover condições a socialização, cultura e lazer;	Língua portuguesa: Projeto I: Múltiplas linguagens na educação infantil Projeto II: Mala viajante	Língua portuguesa: músicas, relatos, oração, leitura, jogos, recontos, desenhos, recorte, colagem, exploração da coordenação motora fina, escrita, reescrita, materiais	✓ Financeiros: próprios e públicos ✓ Humanos: coordenação,

	✓ Promover atividades que possibilite as crianças expressarem suas capacidades; ✓ Promover eventos diversos; ✓ Proporcionar o acesso às necessidades básicas; sono, higiene, alimentação; ✓ Proporcionar o desenvolvimento da criança pelo trabalho pedagógico nas diversas áreas do conhecimento: Língua portuguesa, matemática, ciências da natureza, ciências da sociedade, cultura corporal, artes, música, arte literária.	Matemática: Projeto I: Calendário Projeto II: 100 dias Projeto III: Brincando e aprendendo com a matemática Ciências da natureza: Projeto I: Sou assim: meu corpo e suas funções Projeto II: O que a natureza nos fornece? Projeto III: Horta e jardinagem Ciências da sociedade: Projeto I: Jogos de papéis Projeto II: O ser social	diversos, participação da família, etc. Matemática: calendário com bexigas, chamadinha, gráficos, sequência, quantificar, aniversariantes, materiais concretos, jogos, músicas, observação, reflexão, interpretação, dedução, comparação, interação, manipulação, movimentos, modelagem, colagem, etc. Ciências da natureza: músicas, brincadeiras, vídeos, desenhos, experimentos, manipulação, pesquisas, fotos, figuras, observação, jogos, oficinas, construções, passeios, reciclagem, plantio, colheita, etc.	professores, auxiliares, voluntários do PSF e USC, cozinha, etc. ✓ Materiais: jogos pedagógicos, brinquedos, papéis diversos, livros, tintas, telas, bambolês, bolas, materiais recicláveis, giz, adubo, sementes, etc.
--	--	---	--	--

		Cultura corporal: Projeto I: Práticas corporais Projeto II: A importância do movimento Artes visuais: Projeto I: Oficinas artísticas Projeto II: Obras de arte Música: Projeto I: Vamos cantar? A música e seus benefícios Projeto II: Apresentações musicais. Arte literária: Projeto I: O mundo mágico da literatura	Ciências da sociedade: planejamento, organização e intervenção através de brincadeiras que imitam a vida real, como por exemplo: brincar de loja, médico, banco, jogos, desenhos, pesquisas, fotos, passeios, músicas, vídeos, mapas, maquetes, etc. Cultura corporal: jogos, brincadeiras, esportes, músicas, danças, regras, exploração, pesquisas, circuitos, manipulação, etc. Artes visuais: desenhos, pinturas, exploração, manipulação, modelagem, experimentos, imagens, fotos, recorte, colagem, etc.	
--	--	---	---	--

		Passeios: • Zoológico • Cinema • Teatro • Exposições Festas: • Bailinho de carnaval • Festa da páscoa • Festa junina • Festa da primavera • Festa das crianças • Festa da família • Almoço de natal • Formatura	Música: músicas, ensaios, brincadeiras, teatros, danças, pesquisas, manipulação, exploração, criação, confecção, apresentações, etc. Arte literária: organização, leitura de diversos gêneros, exploração, contação de histórias, figuras, fotos, recontos, desenhos, modelagem, dramatização, etc.	
RECURSOS HUMANOS	Promover qualificação da equipe, manter o quadro de funcionários na execução da proposta.	Cursos de formação continuada, reuniões pedagógicas.	Cursos, palestras, orientação periódica, divulgação de folder de cursos.	Próprios e Públicos.

FAMÍLIA	Aumentar o vínculo entre os envolvidos (escola/família) com a finalidade de garantir melhoria no desenvolvimento dos alunos.	Reuniões de Pais; exposição dos trabalhos escolares, festas comemorativas, apresentações musicais, etc.	Envio de bilhetes, convites, cartazes, exposição de livros na escola; chá/café da tarde/manhã.	Próprios e públicos.
COMUNIDADE	Realizar campanhas promocionais.	Festas abertas, almoço beneficente, bazar, feira de artesanato, eventos, etc.	Folder, cartazes, convites etc.	Financeiros, humanos, papeis diversos, canetas, etc.
DIRETORIA	Oferecer condições adequadas do prédio, na prestação do serviço, dos equipamentos e materiais.	Participação em eventos e campanhas para obter recursos financeiros.	Fazer as manutenções necessárias, repor equipamentos quebrados, manter documentação que a legislação vigente exige.	Financeiros, humanos e materiais.

FASE DE EXECUÇÃO

A proposta norteadora das atividades é flexível com prazo de execução no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

4. AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL

1) Qual o seu nível de satisfação em relação ao atendimento prestado, quanto ao atendimento da equipe (recepção, acolhimento)

Ótimo () Bom () Regular () Ruim ()

2) Em relação às instalações físicas e equipamentos, como você avalia:

- a) Limpeza, iluminação e ventilação das salas
- b) Estado de conservação do playground
- c) Quantidade de bebedouros, vasos sanitários e pias
- d) Condições dos móveis e equipamentos

3). Com base em nossa Proposta Pedagógica, como você considera:

- a) Qualidade de ensino
- b) Incentivo a atividades musicais
- c) Incentivo a atividades de artes
- d) Incentivo à leitura (histórias)
- e) Formação dos professores

4) Quanto ao desenvolvimento do aluno, qual seu nível de aprovação quanto ao:

- a) Incentivo da autonomia (comer sozinho, lavar as mãos, tirar e por calçados...)
- b) Processo de desfralde
- c) Incentivo a cumprir regras e combinados (organizar os brinquedos, ajudar e respeitar os colegas e professores...)

5) Quanto à relação entre escola e comunidade, qual sua nota quanto à participação da família em eventos e reuniões e comunicação entre escola e família:

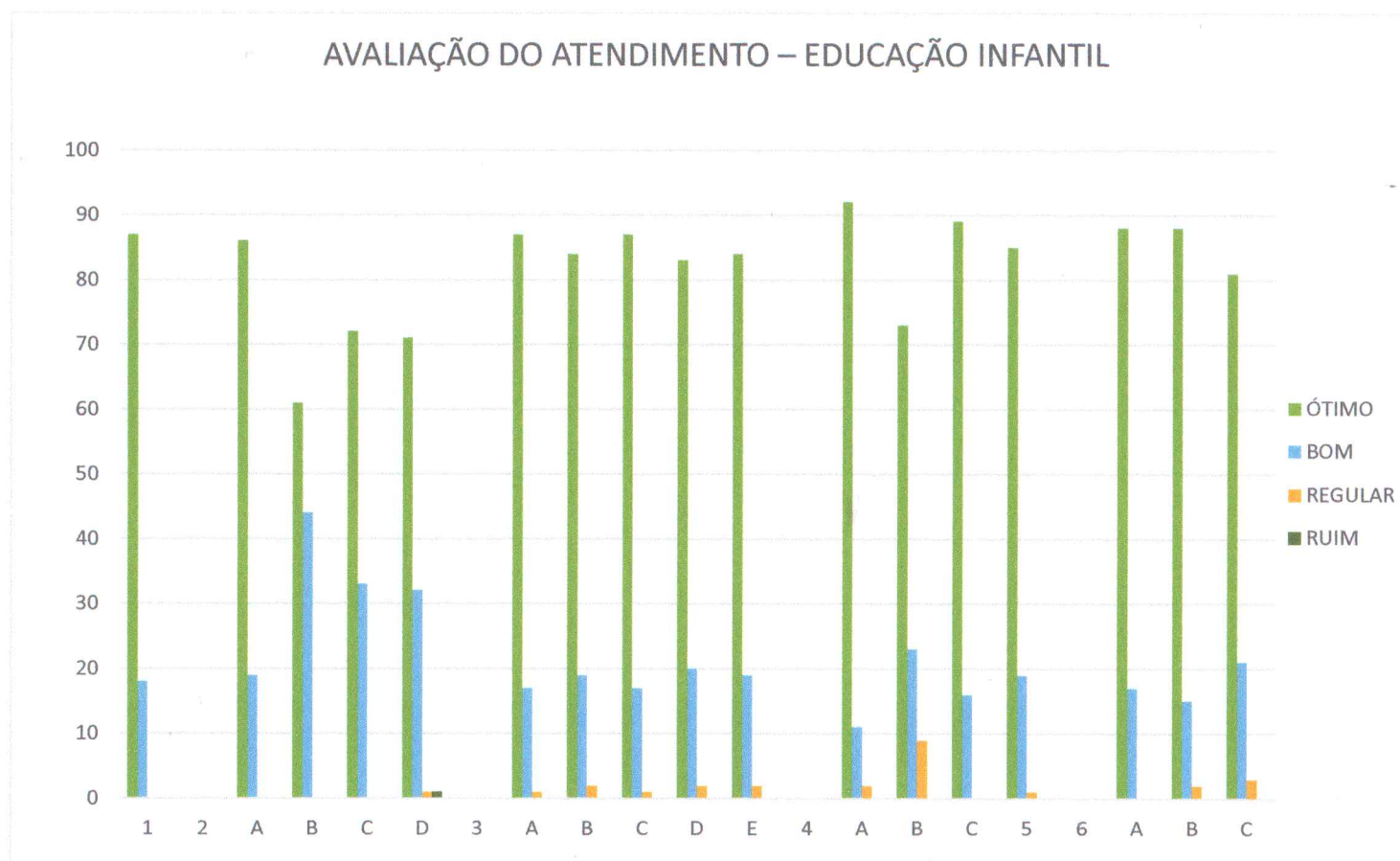
Ótimo () Bom () Regular () Ruim ()

6) Que avaliação você considera quanto à:

- a) Higiene
- b) Alimentação e cardápio
- c) Preocupação com alunos faltantes

7) Com base em suas respostas, apresente ideias para solucionar os principais problemas detectados.

Foram entregues a 115 famílias e 16 funcionárias, sendo devolvidas 105.





CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 - VILA SÃO PAULO - BAURU/SP - CEP 17022-113

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 2023

RECEBIMENTOS

SUBVENÇÃO MENSAL	R\$ 58.387,99
TOTAL DE REPASSE ABRIL A DEZEMBRO	R\$ 525.491,91

RESERVAS (JANEIRO A MARÇO)

1/3 DE FÉRIAS	R\$ 3.524,67
13º SALARIOS	R\$ 10.574,07
FECHAMENTO FOLHA PAGAMENTO MARÇO	R\$ 22.668,62
TOTAL DE RESERVAS	R\$ 36.767,36

VALOR PREVISTO - ABRIL A DEZEMBRO

SALDO EM 30/03/2023	R\$ 61.674,12
SOBRA	R\$ 24.906,76
VALOR A SER DISTRIBUIDO NO PLANO	R\$ 550.398,67

4.1 RECURSOS HUMANOS

PERÍODO: DE ABRIL A DEZEMBRO/2023

Fonte de Recurso: Municipal

Encargos Sociais e Trabalhistas																		
QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário líquido	Hora ativ. 5%	FGTS 8%	IRRF	PIS	INSS 7,5% A 14%	Benefícios		13º salário	Férias	Demais Enc. Sind.	Salário Família	Total Mensal	ABRIL A DEZEMBRO
											VA	VT						
1	Superior	Coordenador	44	CLT	4.211,62	-----	412,99	380,15	0	548,76	181,00	-----	430,2	143,40	-----	-----	6.308,12	56.773,08
1	Superior	Aux. Pedag.	25	CLT	1.678,60	-----	168,13	176,26	0	246,77	-----	-----	175,13	58,38	-----	-----	2.503,27	22.529,43
1	Ens. Médio	Aux. Administ.	44	CLT	1.720,95	-----	162,41	-----	0	164,54	181,00	-----	169,19	56,40	-----	-----	2.454,49	22.090,41
1	Superior	Professora	22	CLT	1.815,32	101,75	170,93	46,83	0	172,76	181,00	-----	169,57	56,52	-----	-----	2.714,68	24.432,12



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 - VILA SÃO PAULO - BAURU/SP - CEP 17022-113

QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário líquido	Hora ativid. 5%	FGTS 8%	IRRF	PIS	INSS 7,5% A 14%	Benefícios		13º salário	Férias	Demais Enc. Sind.	Salario Familia	Total Mensal	ABRIL A DEZEMBRO
											VA	VT						
1	Superior	Professora	22	CLT	1.862,15	101,75	170,93	-----	0	172,76	181,00	-----	169,57	56,52	-----	-----	2.714,68	24.432,12
1	Superior	Professora	22	CLT	1.862,15	101,75	170,93	-----	0	172,76	181,00	-----	169,57	56,52	-----	-----	2.714,68	24.432,12
1	Superior	Professora	22	CLT	1.836,65	101,75	170,93	-----	0	172,76	181,00	-----	169,57	56,52	25,50	-----	2.714,68	24.432,12
1	Ens. Médio	Cozinheira	44	CLT	1.597,48	-----	148,63	-----	0	149,03	181,00	199,50	154,83	51,61	-----	-----	2.482,08	22.338,72
1	Ens. Médio	Aux. Cozinha	44	CLT	1.519,28	-----	131,96	-----	0	130,28	181,00	-----	137,46	45,82	-----	169,41	2.315,21	20.836,89
1	Ens. Médio	Berçarista	44	CLT	1.708,96	-----	148,63	-----	0	149,03	181,00	-----	154,83	51,61	-----	-----	2.394,06	21.546,54
1	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.488,75	-----	129,28	-----	0	127,26	181,00	-----	134,67	44,89	-----	56,47	2.162,32	19.460,88
1	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.488,75	-----	129,28	-----	0	127,26	181,00	-----	134,67	44,89	-----	-----	2.105,85	18.952,65
1	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.488,75	-----	129,28	-----	0	127,26	181,00	-----	134,67	44,89	-----	-----	2.105,85	18.952,65
1	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.391,79	-----	129,28	-----	0	127,26	181,00	199,50	134,67	44,89	-----	-----	2.208,39	19.875,51
1	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.488,75	-----	129,28	-----	0	127,26	181,00	-----	134,67	44,89	-----	112,94	2.218,79	19.969,11
1	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.488,75	-----	129,28	-----	0	127,26	181,00	-----	134,67	44,89	-----	56,47	2.162,32	19.460,88
1	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.402,15	-----	129,28	-----	0	127,26	181,00	-----	134,67	44,89	-----	56,47	2.075,72	18.681,48
1	Ens. Médio	Serv. Escolar	44	CLT	1.488,75	-----	129,28	-----	0	127,26	181,00	-----	134,67	44,89	-----	-----	2.105,85	18.952,65
1	Ens. Médio	Serv. Escolar	44	CLT	1.488,75	-----	129,28	-----	0	127,26	181,00	-----	134,67	44,89	-----	-----	2.105,85	18.952,65
1	Ens. Médio	Aux. Creche	44	CLT	1.488,75	-----	129,28	-----	0	127,26	181,00	-----	134,67	44,89	-----	-----	2.105,85	18.952,65
1	Ens. Médio	Insp. Aluno	25	CLT	1.204,35	-----	104,16	-----	0	97,65	181,00	-----	108,5	36,17	-----	-----	1.731,83	15.586,47
TOTAL					35.721,45	407,00	3.253,43	603,24	0	3.449,70	3.620,00	399,00	3.355,12	1.118,37	25,50	451,76	52.404,57	471.641,13

Em uma eventual rescisão, as despesas, se a legislação assim exigir, será custeada com recursos próprios.

Possuiu isenção da cota patronal CEBAS? (X) SIM () NÃO



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"

RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP. CEP 17022-113

4.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custos Abril a Dezembro
Dedetização, limpeza da caixa d'água, recargas de extintores, exames médico periódicos, escritório de contabilidade, internet, prestação de serviços de informática, manutenção relógio ponto, página do site, pequenos reparos, seguro de vida, seguro do prédio e serviços de jardinagem.	R\$ 3.800,00	R\$ 34.200,00
TOTAL	R\$ 3.800,00	R\$ 34.200,00

3.3. DESPESAS DE CUSTEIO (material de consumo)

Natureza da despesa	Custo Mensal	Custos Abril a Dezembro
Água, luz, telefone, EPI (equipamentos de proteção individual), colchonete, cortina, toalhas, uniforme, cota de gás, pequenos reparos (troca de porta, janela, vaso sanitário, lâmpada, piso, torneira, etc.) materiais de: higiene, limpeza, escritório, descartáveis, pedagógicos (jogos e brinquedos) e utensílios de cozinha.	R\$ 4.814,48	R\$ 43.330,32
TOTAL	R\$ 4.814,48	R\$ 43.330,32



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP. CEP 17022-113

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - SUBVENÇÃO

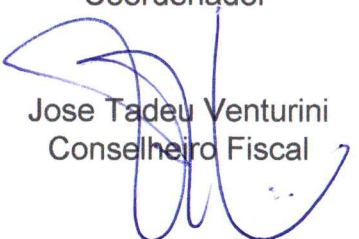
4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
58.387,99	58.387,99	58.387,99	58.387,99	58.387,99	58.387,99	58.387,99	58.387,99	58.387,99

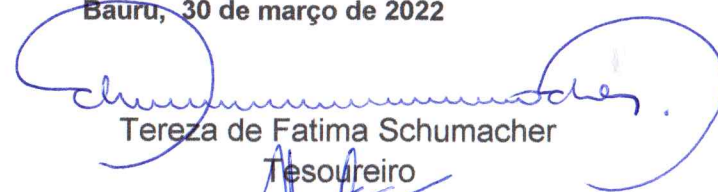
6. CONTRAPARTIDA GERAL DA ENTIDADE: R\$ 0,00 (média anual)

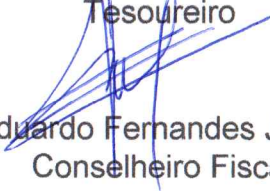
6.1 AUTOMOVEL: () SIM (X) NÃO

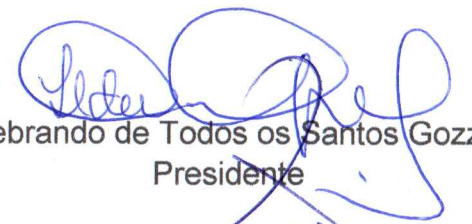
Bauru, 30 de março de 2022

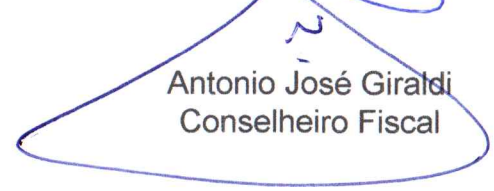

Enazareth Alucimar Silva
Coordenador


Jose Tadeu Venturini
Conselheiro Fiscal


Tereza de Fatima Schumacher
Tesoureiro


Eduardo Fernandes Junior
Conselheiro Fiscal


Ildebrando de Todos os Santos Gozzo
Presidente


Antonio José Giraldi
Conselheiro Fiscal